



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO FINANCEIRO Nº 026/22 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO FINANCEIRO Nº 026/22
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.511.473,00 (três milhões, quinhentos e onze mil e quatrocentos e setenta e três reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000583/21 de 27 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.511.473,00 (três milhões, quinhentos e onze mil e quatrocentos e setenta e três reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.211 - Gestão das Ações e Atividades do Gabinete do Prefeito

31901100000000 - 00.1.0000.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 16.500,00

Total da Unidade: 16.500,00

03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2.201 - Gestão das ações e atividades da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Planejamento

31901100000000 - 00.1.0000.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 112.000,00

04.122.0003.2.201 - Gestão das ações e atividades da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Planejamento

33903000000000 - 00.1.0000.00 - Material de Consumo 50.000,00

04.122.0003.2.201 - Gestão das ações e atividades da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Planejamento

33903900000000 - 00.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

04.122.0003.2.201 - Gestão das ações e atividades da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Planejamento

33909100000000 - 00.1.0000.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 2.000,00

Total da Unidade: 194.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0004.2.301 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

33903900000000 - 06.1.0002.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0004.2.307 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

31901300000000 - 06.1.0002.15 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 59.300,00

10.302.0004.2.307 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

33903000000000 - 06.1.0002.15 - Material de Consumo 300.000,00

10.302.0004.2.307 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

33903900000000 - 06.1.0002.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

Total da Unidade: 659.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

3

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

13.392.0006.2.415 - Apoio aos Eventos, Festejos e Atividades Culturais e Tradicionais

33903900000000 - 00.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total da Unidade:	80.000,00

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2.401 - Gestão das Ações e Atividades do Fundo Mun. de Educação

31901300000000 - 07.1.0001.25 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.550,00
--	----------

12.122.0005.2.401 - Gestão das Ações e Atividades do Fundo Mun. de Educação

33903000000000 - 07.1.0001.25 - Material de Consumo	150.000,00
---	------------

12.361.0005.2.411 - Manutenção das Ações e Atividades do Ensino Fundamental

31901100000000 - 09.9.0018.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00
---	------------

12.361.0005.2.411 - Manutenção das Ações e Atividades do Ensino Fundamental

31901100000000 - 09.9.0019.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.500,00
---	-----------

12.361.0005.2.411 - Manutenção das Ações e Atividades do Ensino Fundamental

31901300000000 - 09.9.0018.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.900,00
--	----------

12.365.0005.2.417 - Manutenção das Ações e Atividades do Ensino Infantil

31900400000000 - 09.9.0018.18 - Contratação p/ Tempo determinado	63.600,00
--	-----------

12.368.0005.2.403 - Manutenção das Ações e Atividades sobre Alimentação Escolar

33903000000000 - 00.1.0000.00 - Material de Consumo	210.000,00
---	------------

Total da Unidade: 1.260.550,00

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0002.2.801 - Gestão das Ações e Atividades da Assistência Social

31900400000000 - 00.1.0000.00 - Contratação p/ Tempo determinado	41.000,00
--	-----------

08.122.0002.2.801 - Gestão das Ações e Atividades da Assistência Social

31901100000000 - 00.1.0000.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.200,00
---	-----------

08.122.0002.2.801 - Gestão das Ações e Atividades da Assistência Social

33903900000000 - 00.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 116.200,00

Página: 2/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

4

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0017.2.815 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

31901100000000 - 00.1.0000.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.200,00
Total da Unidade:	4.200,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

15.122.0002.2.501 - Manutenção das ações e atividades de Sec. Mun. de infraestrutura e Serv. Públicos

31900400000000 - 00.1.0000.00 - Contratação p/ Tempo determinado	47.523,00
15.122.0002.2.501 - Manutenção das ações e atividades de Sec. Mun. de infraestrutura e Serv. Públicos	
31901100000000 - 00.1.0000.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.100,00
15.122.0002.2.501 - Manutenção das ações e atividades de Sec. Mun. de infraestrutura e Serv. Públicos	
33903000000000 - 00.1.0000.00 - Material de Consumo	400.000,00
15.122.0002.2.501 - Manutenção das ações e atividades de Sec. Mun. de infraestrutura e Serv. Públicos	
33903900000000 - 00.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
15.122.0002.2.501 - Manutenção das ações e atividades de Sec. Mun. de infraestrutura e Serv. Públicos	
44909300000000 - 00.1.0000.00 - Indenizações e Restituições	100.000,00
15.451.0010.1.503 - Construção e ampliação de praças, parques e jardins	
44905100000000 - 09.2.0044.01 - Obras e Instalações	100.000,00
15.452.0010.2.502 - Manutenção das Ações de Limpeza e Manejo de Resíduos Sólidos	
31901300000000 - 00.1.0000.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
15.452.0010.2.505 - Manutenção das Ações em Serviços de Transporte	
31901100000000 - 00.1.0000.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.100,00
15.452.0010.2.505 - Manutenção das Ações em Serviços de Transporte	
33903000000000 - 00.1.0042.42 - Material de Consumo	100.000,00
Total da Unidade:	1.100.723,00
Total Suplementação:	3.511.473,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

5

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 0.1.00	1.521.623,00
Fonte: 0.1.42	100.000,00
Fonte: 6.1.02	739.300,00
Fonte: 7.1.01	153.550,00
Fonte: 9.2.44	100.000,00
Fonte: 9.9.18	873.500,00
Fonte: 9.9.19	23.500,00
Total:	3.511.473,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do(a) Prefeito(a), 27 de Setembro de 2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL